



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E SISTEMAS LOCAIS DE  
ABASTECIMENTO ALIMENTAR

## RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01/2026 - que tem por objeto a concessão de apoio da Administração Pública para a execução de projetos voltados a fortalecer e ampliar iniciativas coletivas de Agricultura Urbana e Periurbana, fundamentadas nos princípios da agroecologia e da economia solidária, por meio da estruturação produtiva, da formação e assessoria técnica, da ampliação dos canais de comercialização e da agregação de valor à produção, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a soberania alimentar, a inclusão produtiva, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento sustentável dos territórios, com prazo estabelecido de 24 (vinte e quatro) meses, que foi publicado na página institucional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:

**Onde se lê:**

### **7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público**

**7.3.1.** O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), disponível na internet (<https://www.gov.br/mda/pt-br>), e na plataforma eletrônica Transferegov.br, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

**Leia-se:**

### **7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público**

**7.3.1.** O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), disponível na internet (<https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/Editais-de-chamamento-publico/2026>), observando-se o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de publicidade previsto na legislação. Encerrado o período de publicidade do Edital, o Programa correspondente será disponibilizado na plataforma Transferegov.br para apresentação das propostas, no período de 13 de agosto de 2026 a 14 de setembro de 2026, conforme previsto no Quadro 1 – Cronograma da Fase de Seleção.

**Onde se lê:**

### **7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs**

**7.4.1.** As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica do Transferegov.br, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, até às 23h59 do dia **14/09/2026**.

**Leia-se:**

### **7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs**

**7.4.1.** As propostas serão apresentadas pelas OSCs exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Transferegov.br, no âmbito do Programa nº 4900020260023 que será disponibilizado para cadastramento de propostas a partir de 13/08/2026. As propostas deverão ser cadastradas e enviadas para análise no período de **13/08/2026 a 14/09/2026**, até às **23h59** do último dia, observado o Quadro 1 – Cronograma da Fase de Seleção.

**Onde se lê:**

**7.4.8.** Durante o presente Chamamento Público, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar disponibilizará o e-mail [editalaup@mda.gov.br](mailto:editalaup@mda.gov.br) como canal de atendimento, visando orientar as organizações da sociedade civil no processo de inscrição e a elaboração de propostas. Com o mesmo propósito também serão realizadas atividades formativas online, como lives, webinários e sessões virtuais de orientação, nos canais oficiais do MDA. valiação das propostas pela Comissão de Seleção.

**Leia-se:**

**7.4.8.** Durante o presente Chamamento Público, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar disponibilizará o e-mail [editalaup@mda.gov.br](mailto:editalaup@mda.gov.br) como canal de atendimento, visando orientar as organizações da sociedade civil no processo de inscrição e na elaboração de propostas. Com o mesmo propósito, também serão realizadas atividades formativas on-line, como lives, webinários e sessões virtuais de orientação, nos canais oficiais do MDA.

**ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA****Item 4 - ESPECIFICAÇÃO DO USO DOS RECURSOS****Eixos de Apoio****Eixo 1 – Estruturação Produtiva**

**Acrescente-se, ao final da descrição do Eixo 1 – Estruturação Produtiva, o seguinte parágrafo:**

Não serão apoiadas, no âmbito deste Edital, propostas que contemplem a implantação, ampliação ou estruturação de atividades de criação de animais em áreas urbanas e periurbanas, incluindo, entre outras, avicultura, suinocultura, apicultura, caprinocultura, ovinocultura, bovinocultura, piscicultura e demais atividades congêneres.

**Item 6 – ABRANGÊNCIA DAS PROPOSTAS E FORMAS DE ATUAÇÃO****Onde se lê:**

A OSC deverá apresentar projeto que contemple um conjunto mínimo de 15 famílias, o qual deverá ser executado num município e complementarmente em cidades de seu entorno.

**Leia-se:**

A OSC deverá apresentar projeto que contemple um conjunto mínimo de 15 (quinze) famílias beneficiárias, cuja execução poderá ocorrer em um único município ou, quando pertinente aos objetivos da proposta, abranger também municípios de seu entorno.

**Item 7 – BENEFICIÁRIAS E BENEFICIÁRIOS****Onde se lê:**

Com vistas à promoção da inclusão produtiva e da participação qualificada de mulheres e jovens, as propostas deverão prever que, no mínimo, 50% das famílias beneficiárias sejam compostas por mulheres e que, no mínimo, 20% das famílias beneficiárias sejam representadas por jovens.

**Leia-se:**

Com vistas à promoção da inclusão produtiva e da participação qualificada de mulheres e jovens, as propostas deverão prever que, **no mínimo, 50% das pessoas beneficiárias sejam mulheres** e que, **no mínimo, 20% das pessoas beneficiárias sejam jovens**.

**ANA TERRA REIS**  
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar  
SEAB/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 07/08/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55063084** e o código CRC **BA0D1460**.

**Referência:** Processo nº 55000.002779/2026-37

**SEI nº:** 55063084